

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da PORTARIA Nº 120/2021-GAB/SEAP/PA;  
 CONSIDERANDO que os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme preconiza o art. 68 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;  
 CONSIDERANDO a necessidade de regularizar atos praticados no processo de autorização de concessão de diárias e passagens no ano de 2022, com a ausência de assinatura da autoridade superior competente;  
 RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos servidores desta Secretaria relativos ao processo de autorização de empenho e pagamento de diárias e passagens dos processos contidos no Anexo I, que tenham apresentado, exclusivamente, vício de competência em sua expedição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I – PORTARIA 130/2023-GAB/SEAP/PA**

2022/1533830	15726, 15729, 15736
2022/1592255	15790
2022/728689	6164, 6165, 6195
2022/678556	6150, 6151, 6152
2022/593226	6280, 6285
2022/700871	6382, 6407
2022/765624	6385
2022/777296	6386
2022/757907	6389, 6391, 6393, 6394
2022/540541	4595, 4592, 4593, 4596, 5855, 4594
2022/721342	6335, 6337
2022/746401	6342
2022/717976	6344, 6345, 6346
2022/666504	6348
2022/663822	6348
2022/726714	6349, 6350
2022/705407	6135, 6156, 6157
2022/638229	6134
2022/543280	6127, 6130, 6131, 6132
2022/701097	6137, 6126, 6141, 6143, 6144, 6145
2022/609668	5740, 5743, 5745, 5747
2022/690169	8971, 8973, 8975
2022/542941	5009, 5010, 5011, 5012
2022/598241	5816
2022/582185	5811
2022/603177	5812
2022/661621	5772, 5777, 5778, 5780
2022/657203	5825, 5826, 5827, 5828
2022/572031	5849, 5854, 5856
2022/594497	5815
2022/663794	5786, 5787
2022/611162	5726
2022/526054	5707, 5712, 5715
2022/666173	5796
2022/579405	5792
2022/661784	5797
2022/612339	5802
2022/618675	5804
2022/596205	5806
2022/582474	5808

2022/584138	5809
2022/598358	5810
2022/602572	5814
2022/629219	5798
2022/550238	5794
2022/648705	5799, 5800
2022/622848	5801
2022/606057	5374, 5375, 5376, 5377
2022/560361	5405, 5406, 5698
2022/590876	5303, 5304, 5305, 5306
2022/623950	5419, 5420, 5423
2022/559613	5298, 5299, 5300
2022/512804	5382, 5383, 5384, 5385
2022/512910	5371, 5372, 5373
2022/623763	5510, 5512, 5515
2022/570519	5410, 5411, 5412
2022/514908	4836, 4821, 4824, 4827, 4831, 4833
2022/662183	5540, 5543, 5546
2022/663569	5507
2022/76997	4392
2022/174341	5338, 5340, 5342, 5344
2022/813013	8039
2022/737663	8991
2022/721145	8848, 8849, 8850, 8851, 8852, 8853
2022/550007	5107, 5109, 5112
2022/617913	4980, 4983
2022/555497	5089, 5095, 5091, 5093
2022/577113	4978, 4982, 4984, 4985
2022/282712	2334, 2335, 2336, 2337
2022/266281	2329, 2330, 2331, 2332
2022/658429	8867, 8868, 8869, 8870
2022/737713	9001

**Protocolo: 924579**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**LICENÇA MATERNIDADE  
 PORTARIA Nº 422/2023 – DGP/SEAP  
 BELÉM/PA, 11 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à ser-  
 vidora VIVIAN MARILIA DA SILVA, Policial Penal, Matrícula 5949915/1, no  
 período de 07/04/2023 a 03/10/2023.

WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 924794**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 421/23/DGP/SEAP, de 11/04/23**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que  
 lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023-GAB/SEAP, de 30/01/2023.  
 RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias  
 de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a  
 serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO  
 1; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO; 5954144; 2023; 02.05.23 a 31.05.23  
 / 2; JENNYFFER AMANDA BRITO BELO; 5957801; 2022; 02.05.23 a 31.05.23 /  
 3; JONATAS COSTA DE SOUZA; 5921536; 2022; 02.05.23 a 31.05.23.

WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 924738**